



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº44/2015

Dispõe sobre Biênio de funcionário efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1º da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Biênio a seguinte funcionária:

Claudia Cássia Nascimento Alves - 6º biênio a partir de 08/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal